

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CONEXÃO COM STARTUPS CONECTA CALDEIRA 2024

Chamada nº 01 / 2024

1. SOBRE O PROGRAMA

1.1 O Conecta Caldeira é um programa que tem por objetivo incentivar, validar e conectar startups às empresas associadas ao Instituto Caldeira. O programa acontece através de um processo seletivo de startups que se candidatam a apresentar soluções para desafios lançados pelas empresas associadas.

1.2 O programa se divide em 3 (três) etapas principais: Inscrições, Seleção e Pitch Day. O detalhamento de cada etapa está apresentado a seguir.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a seleção do Programa são gratuitas, iniciam em 13 de junho de 2024 e deverão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2024, através do cadastro no formulário disponível no site <https://institutocaldeira.org.br/programas/conecta-caldeira/>.

2.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse período, assim como o Instituto Caldeira não se responsabilizará por eventuais atrasos, falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem ou prejudiquem a inscrição dos participantes.

2.3 A inscrição para participação no Programa implica aceitação de todas as regras e condições deste Regulamento, pelo que os participantes declaram que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

2.4 O período de inscrição poderá ser prorrogado a exclusivo critério do Instituto Caldeira caso o mesmo julgue necessário, assim como as demais etapas do cronograma. Toda e qualquer alteração será comunicada via site oficial do Programa.

2.5 O detalhamento dos desafios e áreas de interesse desta chamada estão apresentados no Apêndice II.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 São elegíveis startups de todo o Brasil e do exterior que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser uma Startup constituída dentro dos termos da Lei, com CNPJ válido e ativo na receita federal.
- Ser uma Startup em estágio de tração, conforme definição abaixo: Tração: Startup com produto pronto e validado já em uso com clientes pagantes pela solução por um período mínimo de 12 meses.

3.2 Todas as propostas devem apresentar diferenciais competitivos e inovadores que se destacam no mercado, seja em seu produto, serviço ou modelo de negócio;

3.3 Despesas eventuais relacionadas a participação da Startup em qualquer etapa do programa serão de responsabilidade única e exclusiva da participante.

4. DOS DIREITOS DE IMAGEM

4.1 Os participantes autorizam o uso de sua imagem, nome, arquivos de voz, e vídeos ao Instituto Caldeira, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, durante o período de 12 (doze) meses contados da data final do Programa.

Autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, facebook, twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Programa, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, pelo período acima fixado.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

5.1 As apresentações, documentos e dados (descrição da empresa, e-mail, Pitch, localização, mercado e setor) fornecidos pelos participantes não serão de propriedade do Instituto Caldeira e seus associados, mas ficarão armazenados em suas bases de dados para futuras consultas referentes às soluções caso alguma das empresas associadas tenha interesse em conexão direta.

5.2 O Instituto Caldeira e seus associados não se responsabilizam pela segurança da propriedade intelectual dos projetos participantes, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Programa, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

6. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo do Programa contará com as seguintes fases de avaliação:

6.1.1 Triagem: avaliação das informações disponibilizadas no formulário online pelo Comitê Organizador considerando requisitos mínimos e adequação aos desafios. Aquelas que atenderem corretamente aos critérios avançam para a etapa de Filtro;

6.1.2 Filtro: Avaliação das empresas associadas ao Instituto Caldeira em relação às soluções inscritas, e priorização das startups que tenham mais aderência com os desafios e que avancem para a etapa final de Pitch Day.

6.1.3 Pitch Day: avaliação dos pitches das startups finalistas, conforme data e horário estipulados no Apêndice I – Cronograma. A banca avaliadora será composta por Executivos representantes das empresas associadas ao Instituto Caldeira.

NOTA: A aprovação de startups para a etapa de negociação comercial para Prova de Conceito (POC) depende exclusivamente do interesse das empresas associadas, não sendo estabelecido um número mínimo de aprovações.

6.2 O cronograma detalhado com as datas e períodos de cada etapa está apresentado no Apêndice I.

6.3 A comunicação dos selecionados será feita diretamente às startups pela Comissão Organizadora por e-mail. O resultado será encaminhado para o e-mail cadastrado pela startup no momento da inscrição.

7. DA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO E SUSPENSÃO DO PROGRAMA

7.1 O Instituto Caldeira e seus associados poderão, a qualquer momento, realizar alterações no presente Regulamento, caso entendam necessário. Eventuais alterações no Regulamento serão comunicadas às startups participantes através do site.

7.2 O Programa poderá, a critério exclusivo do Instituto Caldeira e seus associados, ser interrompido, suspenso ou cancelado. Nessas hipóteses, o comunicado oficial da organização será publicado no site, sendo de responsabilidade da Startup participante o acompanhamento das atualizações durante o processo de seleção. O eventual cancelamento da chamada não implica em nenhuma indenização ou compensação aos participantes por parte do Instituto Caldeira e seus associados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Programa tem a finalidade de promover a conexão entre iniciativas inovadoras e o Instituto Caldeira e suas empresas associadas. A participação no programa não dá à iniciativa inovadora (Startup) a garantia de que seus serviços serão contratados pelo Instituto Caldeira ou suas empresas associadas, ficando a contratação a critério exclusivo destes.

8.2 Eventual comunicação com os participantes inscritos será feita por contato telefônico, e-mail e/ou por meio do site: www.institutocaldeira.org.br

8.3 Em caso de dúvidas por parte das startups participantes, poderão ser encaminhadas à Comissão Organizadora através do email mariana.bertiz@institutocaldeira.org

APÊNDICE I – CRONOGRAMA

13/06/2024 a 11/07/2024 - Divulgação da chamada e inscrições.

Até 20/07/2024 - Comunicação de resultados da seleção.

26/07/2024 - Demoday (cada startup terá um horário em específico).

DESAFIO GERDAU

Desafio: Como se comunicar e integrar as informações da jornada de compras com foco no aumento da autonomia do cliente interno?

Empresa: Gerdau

A Gerdau está buscando soluções que permitam a comunicação autônoma entre cliente interno e Suprimentos e que consigam integrar informações do seu sistema de compras, do ERP e dos sistemas de transportadoras para que o cliente interno consiga ter o acompanhamento dos status de entrega do seu pedido e informações gerais do processo de compras, diminuindo ineficiências e atrasos.

No contexto atual da Gerdau, a falta de meio de comunicação autônomo e de integração entre o sistema de compras (SAP Ariba) e do ERP (SAP ECC) com os sistemas dos transportadores dificulta o acompanhamento e gerenciamento do processo de compras, resultando em ineficiências e atrasos. A ausência de um meio de comunicação automatizado sobrecarrega os colaboradores com demandas de clientes internos e fornecedores. Esse problema foi agravado pelas enchentes no RS, destacando ainda mais a necessidade de uma solução integrada.

Para enfrentar esses desafios, a Gerdau busca implementar uma solução que comunique com seu cliente e conecte todas as informações da jornada de compras, melhorando a previsibilidade das entregas e aumentando a autonomia do cliente interno. A solução deve reduzir o tempo de espera, melhorar a satisfação dos clientes internos e aumentar a produtividade dos compradores, enquanto integra diretrizes de segurança e custos.

APÊNDICE II – DESAFIOS

DESAFIO BRASKEM

Desafio: Como avaliar e definir o melhor formato de acesso para manutenção, promovendo uma operação segura e econômica?

Empresa: Braskem

A Braskem busca soluções que ajudem o time de manutenção a tomar a melhor decisão levando em consideração fatores de segurança e custos para definir a melhor maneira de

realizar seus acessos industriais para atividades de manutenção. A solução deve gerenciar automaticamente as formas de acesso, como andaimes, plataformas móveis, alpinismo industrial, escadas e plataformas fixas ou móveis. Esse gerenciamento inclui geolocalização, dimensões físicas, serviços associados, gestão de aluguéis e planejamento otimizado de montagens e desmontagens. A solução deve considerar o nível de exposição das pessoas a risco, os custos associados, e a aplicabilidade do acesso à situação de uso, a fim de auxiliar na tomada de decisão sobre a melhor forma de acesso.

No contexto atual da Braskem, a gestão de acessos para manutenção, produção e projetos em locais críticos é dominada pelo uso de andaimes, devido a fatores culturais e históricos. A visibilidade e controle desses andaimes são limitados, com dificuldade de gestão de quanto tempo o andaime está montado, qual a metragem exata de andaime que está de fato em campo, a que nota de serviço está associado, em que momento ele deve ser desmontado, se vale a pena desmontá-lo no intervalo entre serviços ou se o custo compensa deixá-lo lá até o fim da execução, e não há um processo padronizado e formalizado para escolha do melhor formato de acesso que considere todos os fatores relevantes, como risco, exposição e custos. Além disso, a falta de integração entre as unidades produtivas e a escassez de tecnologias de geolocalização e conectividade dificultam ainda mais a eficiência operacional.

Um custo importante na Manutenção Industrial de uma planta petroquímica está relacionado ao desembolso de acessos industriais para execução das tarefas de manutenção serem realizadas (muitas vezes em locais altos ou difíceis para acessar) e adicionalmente os riscos de segurança de pessoas envolvidas quando se disponibilizam estes acessos.

Em resposta a essas questões, a Braskem busca implementar uma solução que transforme a mentalidade e os critérios de tomada de decisão em relação aos meios de acessos e gestão dos mesmos. O objetivo é adotar formatos alternativos de acesso que não apenas garantam a segurança das pessoas, reduzindo a exposição a riscos, mas também diminuam os custos operacionais e a necessidade de recursos. A padronização e integração desses processos entre as unidades produtivas são fundamentais para melhorar a qualidade do trabalho e a eficiência geral, promovendo uma operação mais segura e econômica.

DESAFIO JOHN DEERE

Desafio: Como garantir a correção de vulnerabilidades, a implementação de atualizações e o processo de backup dos dispositivos OTs (Operational Technology) na Indústria 4.0.

Empresa: John Deere

A John Deere está buscando soluções que melhorem a eficiência e segurança do ambiente de operação tecnológico da indústria 4.0, automatizando a gestão de vulnerabilidades, a aplicação de atualizações e a gestão de backups dos dispositivos OTs (Operational Technology), através de busca cruzada na base do inventário de OTs, base de vulnerabilidades conhecidas (CVE) e recomendações de atualizações/segurança dos fabricantes, conseguindo de forma prática e objetiva garantir a resolução dessas suscetibilidades, a fim de manter os ambientes de operação de fábricas atualizados e seguros. Também busca soluções automatizadas para gerenciamento e verificação de backups de diferentes marcas e modelos de dispositivos OTs.

A John Deere, uma empresa com mais de um século de existência, está empenhada em garantir que ambientes de operações de fábricas permaneçam cada vez mais seguros e atualizados na Indústria 4.0, reduzindo assim o risco de ataques cibernéticos. A empresa está dedicada em identificar medidas eficientes de controles para a proteção dos dispositivos eletrônicos, conhecidos como OTs (Operational Technology), presentes nestes ambientes.

Para atender a essa necessidade, a John Deere busca implementar uma ferramenta que automatize a detecção e controle de resolução de vulnerabilidades de cibersegurança, tanto na base de inventário dos dispositivos OTs quanto nas bases de vulnerabilidades públicas (CVEs) e nas recomendações de cibersegurança publicadas pelos fabricantes de dispositivos em seus canais de comunicação (Cybersecurity Advisories). Essa ferramenta permitirá um controle total do processo de priorização e implementação das correções de vulnerabilidades, das atualizações de firmwares (ou sistema operacional) e recomendações de fornecedores, assim como do planejamento e da verificação dos backups nos dispositivos OTs, proporcionando um ambiente de operação industrial mais seguro e confiável.